



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 291/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, ampliação de carga horária, aos professores abaixo relacionados, com início e quantidade de horas conforme especificado.

Matrícula	Nome	Data de Início	Horas Ampliadas
2337-5	Alexsandra Lottermann Prado	01/03/2019	12 horas semanais
2323-4	Amanda Tatiani Mezzomo	09/03/2019	12 horas semanais
2326-8	Ana Paula Secco	01/03/2019	12 horas semanais
2338-3	Flavia Celma Hollas Ferri	01/03/2019	12 horas semanais
2332-5	Imara Aparecida Pissolatto	01/03/2019	12 horas semanais
2339-1	Jessica Maria Casagrande	07/03/2019	12 horas semanais
2330-0	Juciane de Quadros	01/03/2019	12 horas semanais
2333-3	Luana Cristina dos Santos	01/03/2019	12 horas semanais
2320-0	Marcia Joana Camargo	19/03/2019	12 horas semanais
2335-0	Marisangela Camargo de Souza	01/03/2019	12 horas semanais
2327-6	Neiva Terezinha de Oliveira	01/03/2019	12 horas semanais
2328-4	Sandra Mara Graffunder	01/03/2019	12 horas semanais
2325-0	Talyta Aparecida Rafaeli	01/03/2019	12 horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2019.

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes